

LEI MUNICIPAL Nº 1089/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Srta. Monalisa Fernandes Pereira e, dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Srta. Monalisa Fernandes Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 1090/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Professor Félix Miguel de Oliveira Júnior e, dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Professor Félix Miguel de Oliveira Júnior

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional